

LEI Nº 1898, DE 19 DE JUNHO DE 2000.

DENOMINA DE RUA EDSON CARNEIRO DOS SANTOS A ATUAL 1ª TRAVESSA DA MERENDIBA, NO BAIRRO DE PONTEZINHA NESTE MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU, E EU, JOSÉ ARNALDO DA SILVA, PRESIDENTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 7º, DO ARTIGO 39, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERADO PELA EMENDA Nº 01 DE 1997, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de Rua EDSON CARNEIRO DOS SANTOS, a atual 1ª Travessa da Merendiba, no Bairro de Pontezinha neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2000.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/02/2018

